GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 255/2021, de 06 de maio de 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Secretária Executiva e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de **suas** atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais **disposições legais**, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010 e 1.296/2017, de 29 de março de 2017, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Vice-Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Prefeito conforme designação abaixo:

I – Secretária Executiva

ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA – CPF Nº 079.461.063-35

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 06 de maio de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0F8BCA109AFDC9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 054/2021

Procedimento nº 034/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ Nº 24.109.950/0001-17

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ- PI

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Valor Mensal: R$ 4.142,00 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 29 de abril de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Id:09FEB42F24D5C96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Lagoa do Piauí, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a reabertura do certame para a fase de abertura e julgamento das propostas de preços, se dará no dia 13 de maio de 2021, as 09:00h.
Esclarecimentos: lagoadopiauicpl@gmail.com
PUBLIQUE–SE.

LAGOA DO PIAUÍ (PI), 10 de maio de 2021.

Presidente da Comissão

Id:0F8BCA109AFDC966

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços nº 01/2021 PMLP

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 042/2021-PMLP

FASE: Habilitação

EMPRESAS/IMPETRANTES: CECY CONSTRUTORA (RENAN P DE ARAUJO), CNPJ Nº 36222989/0001-25 e ANTONIO ROSA PESSOA-ME, CNPJ Nº 19470951/0001-52.

Objeto Licitação Recorrida:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (...)

Objetivo do Recurso: Modificar Decisão Comissão de Licitação que inabilitou a ora recorrente.

I – RECEBIMENTO DOS RECURSOS:

Os recorrentes interpuseram recursos em face de decisão da Comissão de Licitações referente a fase de habilitação.

Recebidos, por amor ao debate, e porque em tempo, examinado diante das razões de fato apontadas pelas impetrantes, as quais fazem contestações, como abaixo seguem:

1. **Contestação** CECY CONSTRUTORA (RENAN P DE ARAUJO), CNPJ Nº 36222989/0001-25 inabilitada por não cumprimento dos itens 4.7.2 e 4.7.5 do edital, alega que toda a documentação foi apresentada a contento, comprovando a capacidade técnica da empresa e de seus profissionais.

(Continua na próxima página)